

Comunicado Inscrição para Credenciamento, Escolha e Atribuição de Aulas - Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos - CEEJA de Lins

Reabertura

A Dirigente Regional de Ensino - Região de Lins torna pública a reabertura de inscrições para o processo de credenciamento, seleção e atribuição aos docentes interessados em atuar no ano de 2019 no CEEJA, supramencionado, nos termos da Resolução SE 75, de 07-12-2018, com retificação no D.O. de 18-12-2018, e da Resolução SE- 71, de 22-11-2018.

I. Do período de inscrição:

Período: de 06 a 10-05-2019 - das 9 às 12h e das 14h às 17h; Local: Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos - CEEJA de Lins Endereço: Rua Oswaldo Cruz, 512 - Centro - Lins (SP)

II. Do credenciamento

Poderão ser credenciados no processo seletivo específico deste projeto da Pasta os docentes habilitados na disciplina de MATEMÁTICA nos níveis Fundamental - Anos Finais e Médio, observada a seguinte ordem de prioridade:

I – não efetivos (ocupantes de função atividade);

II - contratados.

III. Dos documentos necessários para o credenciamento

No ato da inscrição, o candidato deverá entregar:

- a) Cópias do RG e do CPF acompanhadas dos respectivos originais para conferência;
- b) Cópias do Diploma de Licenciatura Plena e do respectivo Histórico Escolar, acompanhadas dos originais para conferência;
- c) Comprovante de assiduidade: com cópia da ficha 100 correspondente aos últimos 02 (dois) anos, fornecido pelo Diretor de Escola com confere com original, constando a quantidade de dias trabalhados até 30-06-2018, o número e a natureza das faltas e os afastamentos (ANEXO I deste Edital);
- d) Comprovante de inscrição para o processo de atribuição de aulas - 2019 e comprovante de inscrição na modalidade Projetos da Pasta - CEEJA/2019, em funcionalidade específica do sistema no endereço: [HTTP://drhonet.edunet.sp.gov.br/portalnet/](http://drhonet.edunet.sp.gov.br/portalnet/);
- e) Títulos (se houver): Diploma de pós graduação - Mestrado ou Doutorado; certificados de aprovação em concursos de provas e títulos da SEE/SP para a docência na(s) disciplina(s) em que se inscreve; comprovante de experiência, fornecido pelo Diretor de CEEJA vinculado à Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, com avaliação de desempenho (ANEXO II deste Edital).

IV. Do processo seletivo

Os candidatos serão avaliados e classificados, considerando a análise e pontuação dos títulos apresentados, avaliação do Projeto de Trabalho e entrevista individual realizada pela Diretoria de Ensino e pela Direção do CEEJA.

V. Dos critérios de classificação para credenciamento:

a) Assiduidade no Magistério Oficial da Secretaria de Estado da Educação (data base 30-06-2018). Para professores que atuaram pelo menos 180 dias no período compreendido entre 01-02- 2017 e 30-06-2018, considerar: - 100% de frequência: 4 (quatro) pontos; - até 3 faltas abonadas: 3 (três) pontos; - de 4 a 6 faltas abonadas: 2 (dois) pontos; - qualquer outra situação envolvendo faltas justificadas, faltas médicas e injustificadas, licenças ou afastamentos (exceto licença-prêmio e licença-gestante): 0 (zero) ponto; - professores que não trabalharam no período ou trabalharam menos de 180 dias: 0 (zero) ponto;

b) comprovante de experiência de atuação em CEEJA - 0,001 por dia até o máximo de 03 (três) pontos até 30-06-2018;

c) Diploma de Mestre: 03 (três) pontos, contando apenas um título;

d) Diploma de Doutor: 05 (cinco) pontos, contando-se apenas um título;

e) Certificados de aprovação em concursos de provas e títulos da SEE/SP para a docência na(s) disciplina(s) em que se inscreve: 1,0 (um) ponto por certificado, até o máximo de 05 (cinco) pontos;

f) Apresentação de Projeto de Trabalho, no ato da entrevista, contendo: f.1) Justificativa/Relevância f.2) Objetivos f.3) Desenvolvimento f.4) Avaliação f.5) Trabalho coletivo A apresentação do Projeto de Trabalho vale de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos, devendo o candidato obter, no mínimo, a nota 15,0 (quinze) para poder atuar no CEEJA.

VI. Da classificação do credenciamento:

1 - os candidatos inscritos serão classificados, respeitando- -se “não efetivos e contratados”, em ordem decrescente de pontos:

a) não titulares (ocupantes de função atividade);

b) contratados

2 - A classificação dos docentes credenciados para atuar no CEEJA será publicada no site da Diretoria de Ensino <http://delins.educacao.sp.gov.br>

VII - Dos critérios para desempate

Em casos de empate de pontuação na classificação dos credenciados, o desempate será efetuado na seguinte ordem de prioridade:

a) melhor assiduidade (de 01-02-2017 a 30-06-2018);

b) experiência em CEEJA (ANEXO II deste Edital);

c) disponibilidade de horário para atuar de acordo com a necessidade do CEEJA;

d) tempo no Magistério Oficial da Secretaria de Estado da Educação;

e) maior idade;

f) maior número de filhos.

VIII - Entrevistas dos docentes inscritos:

1 - A entrevista, valendo de 0 (zero) a 30 pontos, dar-se-á seguindo os critérios da Resolução SE- 75, de 07-12- 2018, artigo 14, parágrafo 1º, itens 1, 2 e 3;

2 - Para atuar no CEEJA, o candidato deverá obter, no mínimo, 15 pontos na entrevista;

3 - As entrevistas serão agendadas no ato da inscrição dos interessados e realizadas, na Diretoria de Ensino Regional de Lins, localizada na Rua Luiz Gama, número 681, centro, Lins, Estado de São Paulo, no dia 15-05-2019.

IX- Da divulgação e dos recursos:

a) a divulgação da classificação ocorrerá no dia 17-05-2019 no site da Diretoria de Ensino-Região de Lins: <http://delins.educacao.sp.gov.br>;

b) a contar da data da publicação da lista do resultado deste Credenciamento (lista de deferidos e indeferidos), o candidato terá dois dias úteis de prazo para recurso a ser protocolado no CEEJA de Lins;

c) a divulgação da classificação final do Credenciamento, após período de recursos, havendo alteração, ocorrerá no site da Diretoria de Ensino-Região de Lins em 21-05-2019.

X- Da Atribuição

A atribuição de aulas será realizada conforme Edital a ser publicado.

XI- Das disposições finais:

a) os candidatos inscritos e credenciados – não efetivos e contratados – terão carga horária semanal de trabalho, conforme disposto no Parágrafo único do artigo 15 da Resolução SE- 75/2018, retificado no D.O. de 18-12-2018.

b) é de inteira responsabilidade do candidato a busca por informações a respeito de data, horário e local da atribuição das aulas referentes ao Projeto e demais orientações a serem publicadas.

c) o ato de inscrição implicará a aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente Edital.

d) os casos omissos serão analisados pela Comissão de Atribuição de Classes e Aulas.

Lins, 03 de maio de 2019.

Adriana Monteiro Piromali Guarizo
Dirigente Regional de Ensino

ANEXO I (papel timbrado da escola)

Declaração de assiduidade para inscrição no Processo Específico de Credenciamento, seleção e atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar no CEEJA em 2019.

O Diretor de Escola da EE _____, no município de _____ - Diretoria de Ensino da Região de _____, declara para fins de inscrição no Processo de Credenciamento junto ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Lins que _____, RG _____, titular de cargo da disciplina _____ ou ocupante de função atividade portador de Licenciatura Plena em _____: a) conta com _____ dias trabalhados no Magistério Oficial da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, contados até a data base 30-06-2018. b) Apresentou as seguintes ausências e afastamentos comprovados nos últimos 2 anos (data base 30-06-2018): -dias trabalhados durante o ano de 2018 (considerados até 30-06-2018): _____ - faltas abonadas: _____ - faltas justificadas: _____ - faltas injustificadas: _____ - faltas médicas: _____ - dias de Licença para tratamento de saúde ou de pessoa da família: _____ - total de afastamentos: _____ dias Data / carimbo / assinatura do Diretor

ANEXO II (papel timbrado da escola)

Declaração de experiência junto ao CEEJA para inscrição no Processo Específico de Credenciamento, escolha e atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar no CEEJA da Diretoria de Ensino da Região de Lins.

O Diretor de Escola do CEEJA _____, Diretoria de Ensino da Região de _____ declara, para fins de inscrição para o Processo de Credenciamento junto ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Lins, que _____, RG _____, titular de cargo da disciplina _____ ou ocupante de função atividade portador de Licenciatura Plena em _____ conta com _____ (.....) dias trabalhos junto ao CEEJA. Declara, ainda, que, atuando nesta Unidade Escolar, teve desempenho considerado _____ (satisfatório ou insatisfatório). Data / carimbo / assinatura do Diretor do CEEJA